

PORTARIA N. 1098/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010720632202415,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os servidores relacionados para participarem das Câmaras Técnicas Permanentes do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA).

Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos (CTPAJ)	
Titular	Suplente
ÁDRIA GOMES DOS REIS	LUANA LEDA MELO
Câmara Técnica Permanente de Compensação Ambiental (CTPCA)	
Titular	Suplente
HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS	ÁDRIA GOMES DOS REIS
Câmara Técnica Permanente de Florestas (CTPF)	
Titular	Suplente
MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA	HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS
Câmara Técnica Permanente do ICMS Ecológico	
Titular	Suplente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA	HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS
Câmara Técnica Permanente do Licenciamento e Qualidade Ambiental (CTPLQA)	
Titular	Suplente
MARCOS ANTONIO OSTER	HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS
Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação (CTPUC)	
Titular	Suplente
MARIA ISABEL MIRANDA	MARCOS ANTONIO OSTER
Câmara Técnica Permanente de Gestão de Resíduos Sólidos (CTPGRS)	
Titular	Suplente
DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA	MARLON RODRIGUES MESQUITA DE FREITAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 10/09/2024 às 10:49:36

SIGN: 2f467849e1d8dce1cb3a3db3c7335da030897b07

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/2f467849e1d8dce1cb3a3db3c7335da030897b07>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.